



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 083/2022

Ao Senhor
ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 006/2022**, que "Revoga as Leis Municipais 164/1997 e 959/2018; Denomina o Ginásio de Esportes e dá outras providências".


Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME
DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2022.05.02 11:01:43 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 29/04/2022

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. De Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1376/2022
Em: 29 / 04 / 2022


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

ABRIL/2022



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 020/2018 que “**Revoga as Leis Municipais 164/1997 e 959/2018; Denomina o Ginásio de Esportes e dá outras providências**”.

O presente projeto de lei visa homenagear o Ex-Prefeito Norberto Goedert – Beto, in memoriam, pois este trabalhou para emancipação de Nova Esperança do Sudoeste, esteve à frente do Executivo Municipal por três mandatos, dedicou-se muito para o progresso deste município, e como incentivador de esportes e desportista, inaugurou o ginásio de esportes e participou da recente reinauguração.

Temos certeza que o Senhor Noberto Goedert, de onde estiver, ficará honrado em nomear este espaço público de encontro, lazer, saúde e bem estar para a população.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei á elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberação e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 29 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2022.05.02 10:09:07 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 006/2022
29.04.2022

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais 164/1997 e 959/2018; Denomina o Ginásio de Esportes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O Ginásio de Esportes de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, situado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, Centro, passa a denominar-se "**CENTRO ESPORTIVO ESPERANÇA - BETÃO**".

Art. 2º. Revoga as Leis Municipais nº. 164/1997 e nº. 959/2018.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 29 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME
DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2022.05.02 10:08:44 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal